



**VITRU EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

Companhia Aberta – Código CVM 02705-7

**FATO RELEVANTE**

**VITRU EDUCAÇÃO S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que está avaliando a possibilidade de realizar uma oferta pública subsequente de distribuição primária de ações ordinárias de sua emissão, a ser realizada no Brasil, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e com esforços restritos de colocação no exterior ("Potencial Oferta").

Para tanto, a Companhia engajou o BTG Pactual Investment Banking Ltda., o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A., assim como os respectivos agentes de colocação internacional dessas instituições, para a prestação de serviços de assessoria financeira no âmbito da Potencial Oferta, incluindo trabalhos preparatórios para a definição da viabilidade e dos termos da Potencial Oferta.

A Companhia esclarece que, caso a Potencial Oferta seja implementada, será outorgado direito de prioridade aos acionistas da Companhia para subscrição das ações objeto da Potencial Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia estima que a Potencial Oferta seja no montante de, inicialmente, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mas ressalta que, nesta data, não há qualquer decisão formal acerca da efetiva realização da Potencial Oferta, bem como sobre seus termos e condições, que incluem, mas não se limitam, ao efetivo volume da Potencial Oferta, a qual está sujeita, dentre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as de natureza societária e, se for o caso, de terceiros aplicáveis, às condições políticas e macroeconômicas favoráveis, ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia. Caso efetivada, a Potencial Oferta será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis.

**Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado**

**como, nem constituir, recomendação de investimento, uma oferta de venda, tampouco anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada, direta ou indiretamente, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Nem a Potencial Oferta, caso realizada, incluindo o direito de prioridade concedido aos acionistas da Companhia, nem os valores mobiliários descritos neste Fato Relevante foram ou serão registrados nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado ("*Securities Act*") ou de qualquer outra lei federal ou estadual dos Estados Unidos da América relativa a valores mobiliários. Nenhum valor mobiliário de emissão da Companhia poderá ser ofertado ou vendido nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*.**

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados a respeito de desdobramentos relevantes referentes à realização da Potencial Oferta, por meio de seus canais habituais de comunicação, quais sejam os *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://investors.vitru.com.br/>), em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 24 de março de 2026.

**Gabriel Silva Lobo Leite**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**VITRU EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ No. 20.512.706/0001-40

Publicly Held Company – CVM Code 02705-7

## **MATERIAL FACT**

**VITRU EDUCAÇÃO S.A.** (the "Company"), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*, or "CVM"), dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it is evaluating the possibility of conducting a follow-on public offering consisting of a primary distribution of common shares issued by the Company, to be carried out in Brazil and directed exclusively to professional investors, as defined in Articles 11 and 13 of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended, pursuant to applicable laws and regulations, and with restricted placement efforts outside Brazil (the "Potential Offering").

For this purpose, the Company has engaged certain Brazilian placement agents, as well as the respective international placement agents of such institutions, to provide financial advisory services in connection with the Potential Offering, including preparatory work relating to the assessment of the feasibility of, and the determination of the terms for, the Potential Offering.

The Company notes that, if the Potential Offering is implemented, priority rights will be granted to the Company's shareholders to subscribe for the shares comprising the Potential Offering, subject to the applicable regulations.

The Company estimates that the Potential Offering would be in an initial amount of R\$200,000,000.00 (two hundred million reais), but notes that, as of this date, no formal decision has been made regarding the actual implementation of the Potential Offering or its terms and conditions, including, but not limited to, its actual size. The Potential Offering remains subject, among other factors, to conditions in the Brazilian and international capital markets, the receipt of the necessary approvals, including corporate approvals and, if applicable, approvals from relevant third parties, favorable political and macroeconomic conditions, investor interest and other factors beyond the Company's control. If carried out, the Potential Offering will be carried out in compliance with the applicable laws and regulations.

This Material Fact is for informational purposes only, pursuant to applicable law, and must not, under any circumstances, be construed as, or constitute, an investment recommendation, an offer to sell, or a notice of a public offering of any securities of the Company in Brazil, the United States of America or any other jurisdiction. The information

contained herein must not be taken, transmitted, disclosed, distributed or disseminated, directly or indirectly, in the United States of America or in any other jurisdiction.

None of the Potential Offering, if carried out, the priority rights granted to the Company's shareholders or the securities described in this Material Fact have been or will be registered under the U.S. Securities Act of 1933, as amended (the "Securities Act"), or under any other federal or state securities laws of the United States of America. No securities issued by the Company may be offered or sold in the United States of America without registration or an applicable exemption from registration under the Securities Act.

If you wish to receive a free English translation of the complete Portuguese-language *fato relevante* and are able to certify that you are a "qualified institutional buyer" (as defined in Rule 144A under the Securities Act) to the reasonable satisfaction of the Company, please contact the Company's Investor Relations Department at [ri@vitru.com.br](mailto:ri@vitru.com.br).

São Paulo, March 24, 2026.

**Gabriel Silva Lobo Leite**

Chief Financial and Investor Relations Officer